

# DIÁRIO OFICIAL

# PARNAMIRIM

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3249 – PARNAMIRIM, RN, 21 DE JANEIRO DE 2021 – R\$ 0,50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
Gabinete Civil

### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0512, de 19 de janeiro de 2021.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

#### Resolve:

**Art. 1º.** Nomear **PRISCILLA MARIA FERNANDES DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa, Porte III, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 0522, de 19 de janeiro de 2021.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

#### Resolve:

**Art.1º.** Nomear **ROBERTO CAMPELO DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 0453, de 18 de janeiro de 2021.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

#### Resolve:

**Art. 1º.** Nomear **ANA GLAUCIA DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 0454, de 18 de janeiro de 2021.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

#### Resolve:

**Art. 1º.** Nomear **ANA VALÉRIA LIMA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

**PORTARIA Nº. 028, de 20 de janeiro de 2021.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

Suspender, a pedido, a Licença Sem Remuneração para acompanhar cônjuge concedida através da portaria nº 990/2018, de 30 de novembro de 2018 a servidora **ILANNA MARNEA ARAÚJO CHAGAS**, matrícula nº 5587, Professor, pertencente ao Quadro desta Municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**HOMERO GREC CRUZ SÁ**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**AVISOS**

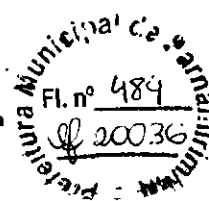
**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO-SRP Nº 01/2021**

O Município de Parnamirim torna público, por intermédio de seu Pregoeiro, em caráter excepcional, tendo em vista o pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 01/2021 para eventual contratação de empresa especializada na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e demais insumos, relativamente aos aparelhos condicionadores de ar de janela, bem como split, instalados nos setores das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura e órgãos da Prefeitura de

Parnamirim/RN, interposto pela empresa **T N NETO EIRELI – EPP** e, considerando a necessidade de analisar os questionamentos aventados na impugnação e, eventualmente, promover modificações no edital, a suspensão “sine die” da referida Licitação e que, oportunamente, será marcada/informada nova data para sessão pública através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Parnamirim/RN, 20 de janeiro de 2021.

**Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba**  
Pregoeiro/SEARH

**EXTRATOS**

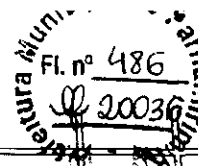
**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 30/2020**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total de automóveis para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 14/01/2021 a 13/01/2022; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2020; Processo nº 20201535759; Contratada: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**; Lotes 01 e 02. Valor total: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: **JORGE DE MORAES MAIA** - Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e **Neide Oliveira Souza** e **Roberto de Souza Dias** pela empresa.

EMPRESA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS					
CNPJ: 61.198.164/0001-60		Telefone: (11)3366-3258		e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br	
Endereço: Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP – CEP 01205-905					
LOTE 01 - SEGURO VEICULAR - Colisão, incêndio, roubo e furto (casco), queda em precipícios e afins, acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado, submersão total ou parcial, granizo, furacão, terremotos e enchentes, desabamento de árvores, pontes e edificações, danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, cobertura de vidros retrovisores lentes e faróis, acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, acessórios não referentes a som e imagem, atos involuntários praticados por terceiros, danos causados na pintura por acidente ou por atos de terceiros, danos causados aos pneus, em caso de acidente, danos materiais a terceiros, socorro mecânico e reboque 24 (vinte quatro) horas - Limite de indenização por cobertura (100% do valor de mercado – tabela FIPE), Responsabilidade Civil por danos materiais a terceiros (50.000,00); Responsabilidade Civil por danos pessoais a terceiros (50.000,00); Acidentes pessoais por passageiro (morte) (20.000,00); Acidentes pessoais por passageiro (invalidez total ou parcial) (20.000,00).					
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5688, chassi 9BWAG45U7KT049481, RENAVAL 1169819670.	Und	01	1.077,68	1.077,68
02	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5698, chassi 9BWAG45U5KT056882, RENAVAL 1169820333.	Und	01	1.077,68	1.077,68
03	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5838, chassi 9BWAG45U5KT056824, RENAVAL 1169821220.	Und	01	1.077,68	1.077,68

Fl. nº 485  
20036

04	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5638, chassi 9BWAG45U2KT053311, RENAVAL 1169817553.	Und	01	1.077,68	1.077,68
05	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5618, chassi 9BWAG45U4KT054413, RENAVAL 1169817022.	Und	01	1.077,68	1.077,68
06	Seguro do veículo Aircross Startint, ano 2019, flex, placas QGY-6162, chassi 9355UNFN1KB520754 RENAVAL 1191245540.	Und	01	1.473,02	1.473,02
07	Seguro do veículo Ford Ka, ano 2019/2020, flex, placas QGU-5J07, chassi 9BFZH54S7L8404336, RENAVAL 1211449545.	Und	01	1.436,22	1.436,22
08	Seguro do veículo Montana, ano 2019, flex, placas QGR-8679, chassi 9BGCA8030KB125707, RENAVAL 1173229857.	Und	01	1.442,08	1.442,08
09	Seguro do veículo Amarok, diesel, chassi WV1DB42H7KA041833, veículo não emplacado.	Und	01	3.439,30	3.439,30
10	Seguro do veículo Amarok, diesel, chassi WV1DB42H7LA006503, veículo não emplacado.	Und	01	3.439,30	3.439,30
11	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5778, chassi 9BWAG45U9KT048929, RENAVAL 1169829640.	Und	01	1.077,68	1.077,68
12	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5658, chassi 9BWAG45U6KT053800, RENAVAL 1169818460.	Und	01	1.077,68	1.077,68
13	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5828, chassi 9BWAG45U9KT048641, RENAVAL 1169833028.	Und	01	1.077,68	1.077,68
14	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5818, chassi 9BWAG45U8KT052552, RENAVAL 1169831670.	Und	01	1.077,68	1.077,68
15	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5598, chassi 9BWAG45U7KT054261, RENAVAL 1169816433.	Und	01	1.077,68	1.077,68
16	Seguro do veículo Motocicleta, ano 2018/2019, gasolina, placa QGSA39, chassi 9C2KD0810KR107585, RENAVAL 1177426509.	Und	01	704,33	704,32
17	Seguro do veículo Motocicleta, ano 2018/2019, gasolina, placa QSSA49, chassi 9CKDO810KR109383, RENAVAL 1177427475.	Und	01	704,33	704,32
18	Seguro do veículo Motocicleta, ano 2018/2019, gasolina, placa QGS7J99, chassi 9CKDO810KR109423, RENAVAL 1177425251.	Und	01	704,33	704,32
19	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2018, flex, placas QGO-0295, chassi 9BWAG45U11KT018775, RENAVAL 1160152559.	Und	01	1.077,68	1.077,68



20	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5548, chassi 9BWAG45U9K1057856, RENAAM 1169813949.	Und	01	1.077,68	1.077,68
21	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5868, chassi 9BWAG45U1KT054725, RENAAM 1169833265.	Und	01	1.077,68	1.077,68
22	Seguro do veículo Amarok, diesel, chassi WV1DB42H9KA042160, veículo não emplacado.	Und	01	3.439,30	3.439,30
23	Seguro do veículo Amarok, ano 2019/2019, diesel, chassi WV1DB42H6KA042262, RENAAM 1217814423.	Und	01	3.207,95	3.207,95

VALOR TOTAL LOTE 01 (R\$) 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

LOTE 02 - SEGURO VEICULAR - Colisão, incêndio, roubo e furto (casco), queda em precipícios e afins, acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado, submersão total ou parcial, granizo, furacão, terremotos e enchentes, desabamento de árvores, pontes e edificações, danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, cobertura de vidros retrovisores, lentes e faróis, acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, acessórios não referentes a som e imagem, atos involuntários praticados por terceiros, danos causados na pintura por acidente ou por atos de terceiros, danos causados aos pneus, em caso de acidente, danos materiais a terceiros, socorro mecânico e reboque 24 (vinte quatro) horas - Limite de indenização por cobertura, no mínimo, 100% do valor de referência), Responsabilidade Civil por danos materiais a terceiros (50.000,00); Responsabilidade Civil por danos pessoais a terceiros (50.000,00); Acidentes pessoais por passageiro (morte) (20.000,00); Acidentes pessoais por passageiro (invalidez total ou parcial) (20.000,00).

Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Seguro do veículo Micro-ônibus, ano 2020, diesel, placas PBQ-9465, chassi 9532M52P7LR002070, RENAAM 1186060954.	Und	1	4.200,00	4.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02 (R\$) 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL DOS LOTES (R\$) 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).

Parnamirim, 20 de janeiro de 2021.

Mariana Guerreiro Fossêca

Presidente da CRP/SEARH

**SEMEC**  
Secretaria de Educação e Cultura

### EXTRATOS

#### EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 001 - 2021.

**PARTÍCIPES:** o Município de Parnamirim/RN - Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Município de Ceará - Mirim/RN - Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por finalidade regular os critérios para a cessão de servidores municipais, estabelecendo

relações mútuas entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim /RN e a Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura de Ceará - Mirim/RN.

**VIGÊNCIA:** 02 (anos) de 01.01.2021 a 31.12.2022.

**RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros.

**LOCAL E DATA:** Parnamirim/RN, 15 de janeiro de 2021.

**ASSINATURAS:** Justina Iva de Araújo Silva -- Secretária Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim/RN e Maria Margareth da Silva Pereira -- Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura de Ceará - Mirim/RN.

**SEMUT**  
Secretaria de Tributação

### EDITAIS

COORDENADORIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJ